

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2024

Altera a Resolução do Senado Federal nº 53, de 2023, que “autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)”, para estabelecer nova comissão de compromisso.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso XIV do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 53, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
XIV – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo.

.....” (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal